

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2940/1986

Ementa

ALTERA A LEI 2.022/73, PARA VINCULAR AS BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-CASE A CURSOS SEM SIMILAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS LOCAIS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/04/1986 18/04/1986 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 4181/1985 - Autoria: Francisco José Carbonari

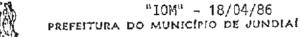
Status de Vigência

**Em vigor** 

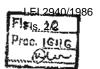
Observações

EDUCAÇÃO - bolsas de estudo

**Autor: FRANCISCO JOSÉ CARBONARI** 







## LEI Nº 2940, DE 11 DE ABRIL DE 1986

Altera a Lei 2.022/73, para vincular as bolsas de estudo - da Comissão de Assistência ao Estudante - CASE a cursos sem similar nas escolas públicas locais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordin<u>á</u> ria realizada no dia 25 de março de 1986, PROMULGA a seguinte - Lei:

Art. 1º - A Lei 2.022, de 7 de novembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte modificação.

"Art. 3 (...)

 $(\ldots)$ 

"§ 3º - Os pagamentos referidos nos itens 1, 2 e 3 deste - artigo só se farão para cursos sem similar nas escolas públicas-existentes no Município."

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(ANDRE BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis.

(ADONIRO JOSE MOREFRA)

Secretário de Negócios Jurídicos

rmsm.